



## CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

**PORTARIA Nº 03 DE 2021**  
(DIÁRIAS E PASSAGENS)

**PUBLICADO**  
Data: 19 / 8 / 2021  
Responsável

Autoriza viagem, concede passagens aéreas, taxas delas decorrentes, e pagamento de diárias ao Vereador Maria Adriana Silva Albino.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, **RESOLVE**:


**Art.1º**- Autorizar o **Vereador Maria Adriana Silva Albino, matrícula 000134-1 a viajar à cidade de Brasília- DF, nos dias 24,25,26 e 27 de Agosto de 2021**, a fim de participar, à serviço da Câmara Municipal de Pindoretama, da **Marcha dos Vereadores 2021**, promovido pela UVB ( União de Vereadores do Brasil), concedendo-lhe o direito à 4(quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00( quinhentos reais),totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento de passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, e de taxas delas decorrentes, de acordo com a Lei Municipal nº 505,de 15 de fevereiro de 2019

**Art.2º** - Fica a Diretoria-Geral da Câmara autorizada a efetuar a aquisição das passagens e pagamento de taxas e diárias.

**Art.3º** - As despesas dessas diárias e passagens aéreas correrão por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama, 19 de Agosto de 2021.

  
**Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha**  
Presidente da Câmara